

**PORTARIA Nº 292, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Escala de Plantão Presencial para o Drive Thru Covid

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Plantão conforme a Lei nº 3.274 de 18 de novembro de 2021, a qual altera e acrescenta dispositivos a Lei 2.484/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial para o Drive Thru para o propósito da vacinação Covid no dia **12/02/2022**, conforme segue:

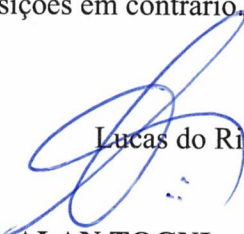
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
AGAP	Láisa Karine da Silva	Enfermeiro	07:00 às 13:00
3399	Glaucia Paula Accordi	Enfermeiro	07:00 às 13:00
2822	Juscilene Maria da Costa	Técnico de Enfermagem	07:00 às 13:00
3374	Sonia Maria Correa	Técnico de Enfermagem	07:00 às 13:00
5648	Antonia de Wiliian Carvalho	Agente Comunitária de Saúde	07:00 às 13:00
6009	Waleska Aparecida Saff	Técnico de Enfermagem	07:00 às 13:00
8702	Patricia Pereira Ferreira	Ajudante Administrativo	07:00 às 13:00

**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2022

**Art. 4º** .Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de fevereiro de 2022.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**